

CI Nº. 154/GABMA/2021

Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

À

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Cuiabá/MT-CCJ

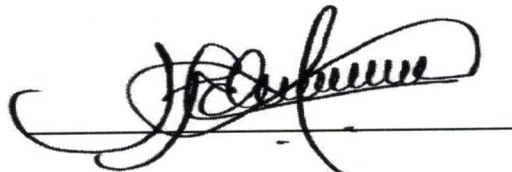
Câmara Municipal de Cuiabá

Prezados Senhores e Senhoras,

Vimos, respeitosamente, perante Vossas Excelências, encaminhar-lhes o presente com o intuito de solicitar a retirada de tramitação de processo de EMENDA Nº 472/2021 e Nº 655/2021, devidamente substituídas pela emenda nº 667/2021, de autoria desta subscritora, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022".

Na certeza do atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vereadora Michelly Alencar - DEM

Recebi em 23.12.2021

Rafael M.
dos

Substituído pelo
667/2021

